



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA DE CARIACICA - COMDPED

Lei Municipal nº 5.296/2014

**ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDPED - GESTÃO 2021 – 2023**

1 Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (14/06/2023), às 09h02m  
2 (nove horas e dois minutos), na Casa dos Conselhos localizada na Avenida Getúlio  
3 Vargas, nº 311, Campo Grande, Cariacica-ES, ocorreu a 113ª Reunião Ordinária do  
4 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica  
5 (COMDPED). **Participaram os conselheiros:** *I Representantes do Poder Público:* 1)  
6 Aldemar de Souza (Titular) - Secretaria Municipal de Obras (SEMOB); 2) Alfredo  
7 Evangelista dos Santos Filho (Titular) - Secretaria Municipal de Cultura (SECULT); 3)  
8 Claudio Ulizia Guerrat Teixeira (Titular) - Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI);  
9 4) Dener Serrano Rodrigues (Titular) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento da  
10 Cidade e Meio Ambiente (SEMDEC); 5) Ednéia Bremer (Titular) - Secretaria Municipal  
11 de Assistência Social (SEMAS); 6) Jesus Moraes Perez (Suplente) - Secretaria  
12 Municipal de Serviços (SEMSERV); 7) Osmar da Silva (Titular) - Secretaria Municipal  
13 de Esportes (SEMESP); 8) Thalia Gomes Ribeiro de Souza (Suplente) - Secretaria  
14 Municipal de Educação (SEME); 9) Waldeir José Ferrari (Titular) - Secretaria Municipal  
15 de Defesa Social (SEMDEFES). *II - Representantes da Sociedade Civil:* 10) Marcellly  
16 Marques da Costa (Suplente) – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia  
17 Ocupacional da 15ª Região (CREFITO 15); 11) Mariana Tagarro Tolentino (Titular) –  
18 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); 12) Suely Lima da Silva  
19 (Titular) – Associação Cariaciquense de Amigos Deficientes (ACAD); 13) Tânia Maria  
20 Barbosa Xavier (Suplente) – União de Cegos Dom Pedro II; 14) Vania Cristina de  
21 Souza Xavier (Titular) – Associação dos amigos dos autistas do ES (AMAES). O  
22 Presidente Osmar da Silva, após a constatação do quórum, abriu a reunião às 9h02m,  
23 designou um auxiliar adicional para a secretaria, auxiliando na confecção da ata. A  
24 leitura da convocatória e demais documentos durante a reunião ficará a cargo de  
25 Suely. Também foi enfatizado o registro correto de faltas ou ausências dos  
26 conselheiros. Após a abertura da reunião, as ações ocorreram na seguinte sequência:  
27 **1. EXPEDIENTE: 1.1 Leitura e aprovação da Ata da 111ª Reunião Ordinária**  
28 **realizada no dia 12 de abril de 2023.** Após discussão de pontos, destaques e  
29 correções, a ata foi aprovada. **1.2 Leitura e aprovação da Ata da 112ª Reunião**  
30 **Ordinária realizada no dia 10 de maio de 2023.** No entanto, a pauta dessa reunião



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA DE CARIACICA - COMDPED

Lei Municipal nº 5.296/2014

**ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDPED - GESTÃO 2021 – 2023**

31 foi suspensa, sendo discutidos apenas pontos específicos. Após análise e discussão,  
32 a ata foi aprovada. **1.3 Leitura e aprovação da Ata da 31ª Reunião Extraordinária**  
33 **realizada no dia 22 de maio de 2023.** Após a leitura, discussão e análise dos pontos  
34 tratados na reunião extraordinária, a ata foi aprovada. Foi esclarecido que a intérprete  
35 de Libras é uma indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS),  
36 em comum acordo com a Secretaria Municipal de Educação (SEME), visando garantir  
37 a presença dessa profissional. Relatado que houve um problema de comunicação  
38 com um conselheiro surdo, que não percebeu a data da reunião. Sugere-se resolver  
39 a situação com a produção de um comunicado por vídeo em Libras com a pauta da  
40 reunião. O vídeo seria enviado ao conselheiro para facilitar sua participação nas  
41 discussões. O presidente permitiu que Alessandra Almeida de Lima, intérprete de  
42 Libras, escolhesse se queria continuar ou se retirar, devido à falta do conselheiro  
43 surdo. **2. ORDEM DO DIA: 2.1 Comissão do Fundo Municipal da Pessoa com**  
44 **Deficiência: Processo 15567/2020.** Esclarecido que a secretária da SEMAS,  
45 Danielle Lyrio, foi designada como gestora do Fundo Municipal por recomendação do  
46 Tribunal de Contas e determinação da gestão municipal. O COMDPED manifestou  
47 essa preocupação com a disponibilidade de tempo da gestora. A Jaciana de Jesus  
48 faz o relato da comissão. A procuradoria apresentou sugestões de alterações no  
49 Decreto nº 048 que dispõe sobre o fundo da pessoa com deficiência. No decorrer  
50 deste mês, as modificações propostas foram aprovadas. Em colaboração com a  
51 gestão, dar-se-á início à divulgação e captação de recursos para efetivar o Fundo  
52 Municipal da Pessoa com Deficiência de Cariacica, inativo até então. As mudanças  
53 necessárias para sua efetivação, propostas pela Procuradoria Municipal, foram  
54 prontamente atendidas, visando atualizar as informações. Em uma reunião realizada  
55 em 16 de maio, a comissão analisou a proposta de alteração do decreto n.º 48 de  
56 março de 2016, encaminhada aos procuradores, reconhecendo a necessidade das  
57 modificações. A gestão atual do Conselho está finalizando um assunto que já vem se  
58 arrastando há algum tempo. Houve uma comparação entre a redação atual e a  
59 proposta sugerida para as alterações, que estão em conformidade com a legislação  
60 vigente relacionada à captação, colaboração e fomento. A procuradoria será  
61 responsável por finalizar o trabalho, findo o papel da comissão. A proposta foi



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM

### DEFICIÊNCIA DE CARIACICA - COMDPED

Lei Municipal nº 5.296/2014

#### ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDPED - GESTÃO 2021 – 2023

62 submetida à aprovação pela plenária. Aprovada por todos os 14 (quatorze) votantes  
63 presentes. **2.2 Comissão de Acessibilidade: Diagnóstico e Acompanhamento de**  
64 **Projetos na Cidade.** O Ministério Público Estadual, por meio do Ofício 1437/2023,  
65 solicitou informações quantitativas sobre residências inclusivas e outras demandas  
66 relacionadas. Eles também questionaram sobre a quantidade de pessoas que  
67 necessitam de atendimento, mas não estão sendo atendidas, além do levantamento  
68 das entidades legalizadas ou não oficialmente registradas no município. Como não  
69 possuímos esses dados e o prazo fornecido era muito curto (10 dias), sugerimos que  
70 essa contagem e resposta sejam obtidas por meio da SEMAS, por ser competente.  
71 O órgão ainda encaminhará, periodicamente, uma delegação para fiscalizar os  
72 abrigos e a casa acessível no município. Da mesma forma, as denúncias recebidas,  
73 foram para encaminhamento à secretaria competente, uma vez que esta possui duas  
74 unidades para a resolução do conflito (CRAS e CREAS), mais o Conselho Tutelar. **2.3**  
75 **Comissão de Eventos - IV Fórum Municipal de Inclusão.** Durante as discussões  
76 sobre a organização de um Fórum Municipal, foram abordados temas como a  
77 dificuldade em determinar o número ideal de participantes, a importância de escolher  
78 um local próximo às residências dos envolvidos e a sugestão de contratar uma  
79 consultoria em estatística. Além disso, foram mencionados o encaminhamento das  
80 respostas da secretaria para o Conselho Estadual, a comissão de eventos, a troca de  
81 datas e a definição de palestrantes. Houve também uma preocupação em garantir a  
82 participação de pessoas com deficiência, escolher uma data que facilite sua presença  
83 e explorar propostas para o IV Fórum. A plenária definiu que a melhor estrutura  
84 oferecida para a realização do evento seria novamente na Escola Hunney Everest  
85 Piovesan (antigo polivalente) e ao dia 1º de dezembro, na sexta-feira, sendo o último  
86 dia útil antecedente ao Dia Internacional Luta das Pessoas com Deficiência. **2.4**  
87 **Relato da Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à**  
88 **Pessoa com Deficiência.** A comissão finalizou a minuta da Lei de normatização da  
89 política de atendimento da pessoa com deficiência. No entanto, não houve tempo  
90 suficiente para publicá-la e incluí-la no próximo processo eleitoral. Embora exista o  
91 Fundo Municipal, sua inclusão na lei precisa ser feita, pois foi criado por meio de um  
92 decreto separado. A equipe não possui uma Assessoria Jurídica dedicada, o que



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM

### DEFICIÊNCIA DE CARIACICA - COMDPED

Lei Municipal nº 5.296/2014

#### ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDPED - GESTÃO 2021 – 2023

93 dificulta a análise e resolução das questões legais em discussão. Seria útil ter a  
94 participação da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e do Conselho Municipal da  
95 Educação de Cariacica para auxiliar nessas questões junto à procuradoria. **2.5 Relato**  
96 **da Comissão de Organização do Processo Eleitoral.** O relato da comissão de  
97 organização do processo eleitoral informa que a minuta da Lei foi aprovada, porém,  
98 houve a necessidade de solicitar a alteração da data de publicação no Diário Oficial.  
99 O período para recebimento da documentação encerrou-se no dia 19 de junho, e é  
100 solicitado que as entidades da sociedade civil enviem seus documentos dentro desse  
101 prazo. Surgem dúvidas sobre os documentos necessários, esclarecendo que o  
102 documento da entidade será necessário após a eleição dos conselheiros. É  
103 mencionado um incidente ocorrido na conferência de saúde, onde uma pessoa não  
104 designada pelo conselho representou a sociedade civil, ressaltando que somente os  
105 conselheiros designados podem representar oficialmente o conselho. É destacado o  
106 encerramento positivo do mandato, com avanços nas comissões e nas plenárias.  
107 Quanto ao próximo processo eleitoral, o documento em questão foi discutido e as  
108 datas específicas do cronograma foram aprovadas, para a posse dos novos  
109 conselheiros a ser realizada na APAE. A proposta foi aprovada com um total de 13  
110 votos, incluindo abstenções. **3. INFORMES:** Foram feitas considerações e sanadas  
111 dúvidas quanto ao processo eleitoral, cronogramas, situação cadastral das entidades.  
112 Concedida breve palavra para o conselheiro Ademar, ainda afastado, mas que esteve  
113 presente após sua hospitalização. Sem mais assuntos a serem tratados, o presidente  
114 Osmar da Silva encerrou a plenária a lavratura da presente ata que, após aprovada,  
115 será assinada pelos conselheiros presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA DE CARIACICA - COMDPED

Lei Municipal nº 5.296/2014

ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDPED - GESTÃO 2021 – 2023

**Conselheiros:**

Aldemar de Souza (Titular) – SEMOB

Assinatura: \_\_\_\_\_

Alfredo Evangelista dos Santos Filho (Titular) – SECULT

Assinatura: \_\_\_\_\_

Claudio Ulizia Guerrat Teixeira (Titular) – SEMFI

Assinatura: \_\_\_\_\_

Dener Serrano Rodrigues (Titular) – SEMDEC

Assinatura: \_\_\_\_\_

Ednéia Bremer (Titular) – SEMAS;

Assinatura: \_\_\_\_\_

Jesus Moraes Perez (Suplente) – SEMSERV

Assinatura: \_\_\_\_\_

Marcelly Marques da Costa (Suplente) – CREFITO 15

Assinatura: \_\_\_\_\_

Mariana Tagarro Tolentino (Titular) – APAE

Assinatura: \_\_\_\_\_

Osmar da Silva (Titular) – SEMESP

Assinatura: \_\_\_\_\_

Suely Lima da Silva (Titular) – ACAD

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tânia Maria Barbosa Xavier (Suplente) – União de Cegos D. Pedro II

Assinatura: \_\_\_\_\_

Thalia Gomes Ribeiro de Souza (Suplente) – SEME;

Assinatura: \_\_\_\_\_



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM

DEFICIÊNCIA DE CARIACICA - COMDPED

Lei Municipal nº 5.296/2014

**ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDPED - GESTÃO 2021 – 2023**

Vania Cristina de Souza Xavier (Titular) – AMAES

Assinatura: \_\_\_\_\_

Waldeir José Ferrari (Titular) – SEMDEFES

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONVIDADA**

Alessandra Almeida Lima – Intérprete de Libras

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Equipe Técnica/Casa dos Conselhos:**

Eliana Cristo Alvarino - Assistente Social

Assinatura: \_\_\_\_\_